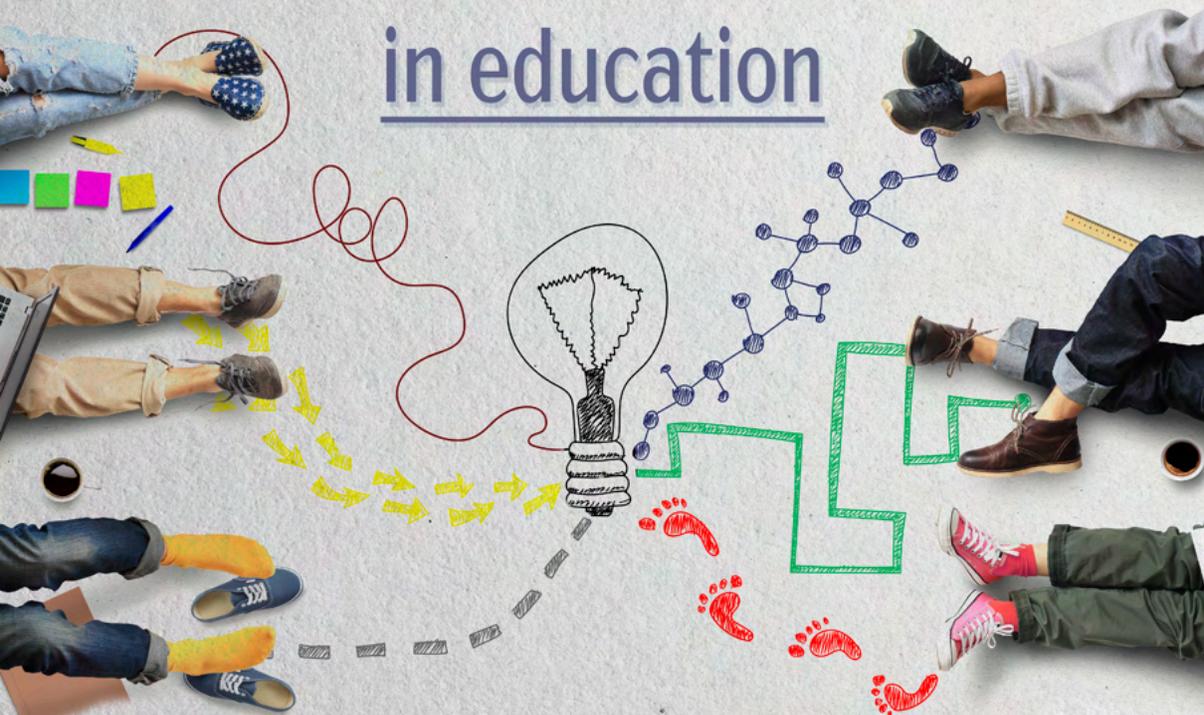


DISCOURSES, PRACTICES AND IDEAS

in education

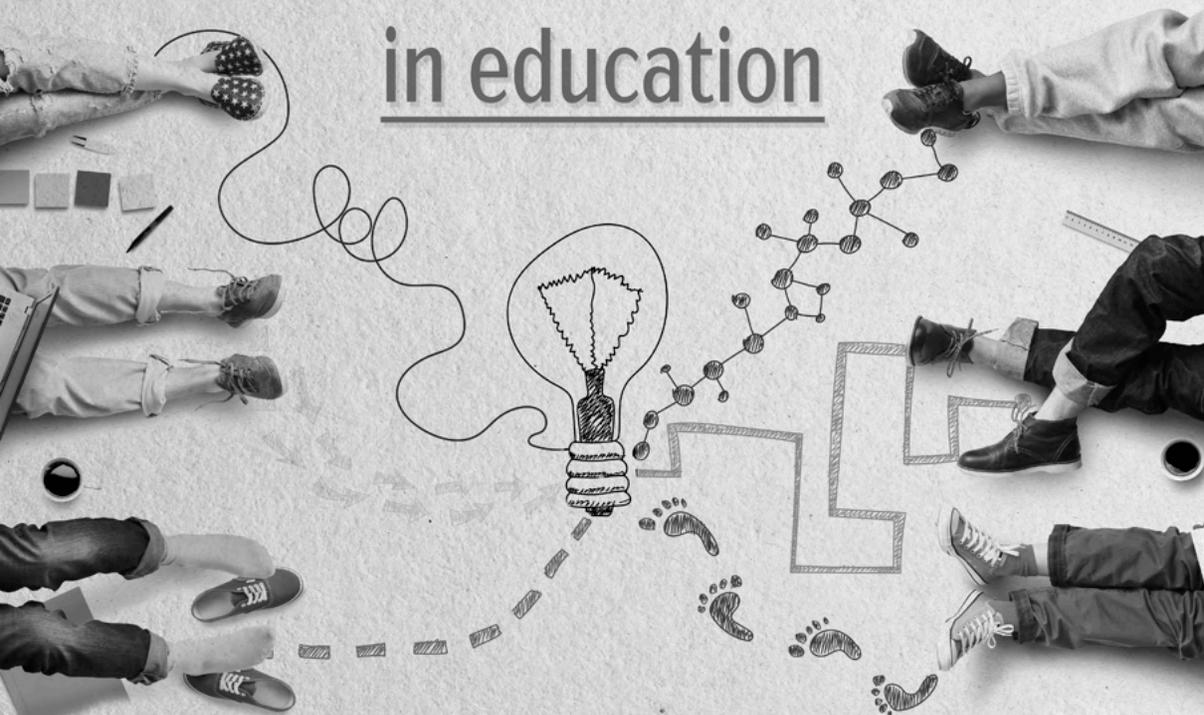


Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2022

DISCOURSES, PRACTICES AND IDEAS

in education



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Discourses, practices, and ideas in education

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D611 Discourses, practices, and ideas in education / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. - Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-959-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.599221502>

1. Educação. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa - Paraná - Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Em **DISCOURSES, PRACTICES AND IDEAS IN EDUCATION**, coletânea de nove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área da Educação e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber.

Temos, no presente volume, reflexões que explicitam essas interações. Nelas estão debates que circundam arte, justiça social, ensino infantil, lúdico, evasão escolar, políticas públicas, marco legal, pós-pandemia, ensino superior, tendências investigativas e criatividade.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

ARTE Y COEDUCACIÓN PARA LA JUSTICIA SOCIAL. IMPLICACIÓN DE FUTUROS MAESTROS DE GRADO DE INFANTIL EN UN PROYECTO COLABORATIVO INCLUSIVO

David Mascarell Palau

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5992215021>

CAPÍTULO 2..... 14

O LÚDICO NO CONTEXTO ESCOLAR: O BRINCAR ENQUANTO FERRAMENTA NO PROCESSO EDUCACIONAL

Antônia Silva de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5992215022>

CAPÍTULO 3..... 28

A EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): PROBLEMATIZAÇÃO ACERCA DE UMA REALIDADE NACIONAL

Francilene do Carmo Alexandre Batista

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5992215023>

CAPÍTULO 4..... 41

POLÍTICAS PÚBLICAS E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: IMPASSES E PERSPECTIVAS

Elizanete Nascimento Gomes da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5992215024>

CAPÍTULO 5..... 55

MARCOS LEGAIS PARA O RETORNO ÀS AULAS COM SEGURANÇA PÓS PANDEMIA DA COVID-19 FRENTE À AFETIVIDADE COMO CONDIÇÃO DE APRENDIZAGEM

Elen Carolina Martins

Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5992215025>

CAPÍTULO 6..... 67

O ENSINO E O APRENDIZADO DO TELETJORNALISMO NO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UESPI DE PICOS-PI

Clebson Lustosa Brandão Lima

Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5992215026>

CAPÍTULO 7..... 82

ANÁLISIS DE LAS TENDENCIAS INVESTIGATIVAS EN TRABAJOS DE GRADO DE MAESTRÍA

Martha Cecilia Arbeláez Gómez

Clara Lucía Lanza Sierra

Martha Lucía Garzón Osorio

Luz Stella Montoya Alzate
Karen Hasleidy Machado Mena

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5992215027>

CAPÍTULO 8..... 108

**CRIATIVIDADE PARA INOVAR: UMA EXPERIÊNCIA INOVADORA NO CAMPO
PROFISSIONAL DA BELEZA**

Maria Mônica Pinheiro-Cavalcanti

Luciana de Oliveira Campolina

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5992215028>

CAPÍTULO 9..... 117

**READING ACQUISITION SOFTWARE FOR PORTUGUESE SPEAKING CHILDREN:
PORTUGUESE FOUNDATION GRAPHOGAME**

Ana Sucena

Ana Filipa Silva

Cátia Marques

Cristina Garrido

Fernanda Leopoldina Viana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5992215029>

SOBRE O ORGANIZADOR 124

ÍNDICE REMISSIVO..... 125

MARCOS LEGAIS PARA O RETORNO ÀS AULAS COM SEGURANÇA PÓS PANDEMIA DA COVID-19 FRENTE À AFETIVIDADE COMO CONDIÇÃO DE APRENDIZAGEM

Data de aceite: 01/02/2022

Data de submissão: 07/12/2021

Elen Carolina Martins

<http://lattes.cnpq.br/5339894583497029>

Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues

<http://lattes.cnpq.br/7181551498837331>

RESUMO: Considerando o atual momento vivido pela sociedade mundial que foi atingida pela pandemia da Covid-19, além das mudanças de padrões e estilos de vida, este artigo tem como objetivo apontar os normativos jurídicos, identificando a necessidade dessa segurança jurídica, demonstrando a possibilidade de ação do poder público, analisando a aplicação dos marcos legais, onde o caminho a ser perseguido foi de encontrar nas fontes consultadas a condição jurídica do retorno às aulas presenciais, pesquisando normas, tais como, notas técnicas, portarias, pareceres e leis. Buscou-se ainda analisar a aplicação e viabilidade dessas normas e por fim refletir sobre a possibilidade do retorno às aulas presenciais. A metodologia utilizada foi à pesquisa social com análise qualitativa, usando de meios eletrônicos e físicos para acesso aos documentos. Como hipótese tem a necessidade de legislar sobre a volta às aulas com segurança, onde na conclusão tem-se justamente a falta de legislação para um retorno às aulas com segurança.

PALAVRAS-CHAVE: Marcos legais, Covid-19, Retorno as aulas.

ABSTRACT: Considering the current moment experienced by world society that was hit by the Covid-19 pandemic, in addition to changes in standards and lifestyles, this article aims to point out the legal regulations, identifying the need for this legal certainty, demonstrating the possibility of action government, analyzing the application of legal frameworks, where the path to be pursued was to find in the consulted sources the legal condition of returning to classroom classes, researching standards such as technical notes, ordinances, opinions and laws. It was also sought to analyze the application and feasibility of these standards and, finally, reflect on the possibility of returning to face-to-face classes. The methodology used was social research with qualitative analysis, using electronic and physical means to access documents. As a hypothesis, there is the need to legislate about a safe return to school, where the conclusion is precisely the lack of legislation for a safe return to school.

KEYWORDS: Legal milestones, Covid-19, Back to school.

1 | INTRODUÇÃO

Fomos atingidos mundialmente por uma pandemia que mesmo de causa incerta, recebemos a mesma orientação sanitária, que é o isolamento social até que a vacina seja pesquisada, testada e implementada.

Ocorre que a realidade social tem pormenores que dependem da organização estatal para se comportar, entre elas o acesso à

educação, que no caso brasileiro é um direito constitucional.

Se tratando do acesso à educação e o momento de isolamento social em que estamos vivenciando, é necessário questionar: qual a importância dos marcos legais para o retorno às aulas com segurança neste período de pandemia?

A busca por respostas para tal questionamento, se deu por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o que foi produzido em termos de segurança jurídica para tratar do tema.

A pesquisa é definida por Gil (2010), como:

[...] o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema. (GIL, 2010, p. 17)

A partir desta definição, a metodologia adotada para o presente estudo, baseou-se na pesquisa social direcionada para a abordagem qualitativa, na qual Minayo (2004, p. 21) afirma que “[...] a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas.”

Quanto ao procedimento técnico utilizado, Malheiros (2011, p. 86) destaca que a pesquisa documental, “deve ser utilizada quando existe a necessidade de analisar, criticar, rever ou ainda compreender um fenômeno específico ou fazer alguma consideração que seja viável com base na análise de documentos.”

Em virtude disso, a partir da metodologia escolhida, espera-se que os resultados desta pesquisa tragam contribuições relevantes para a sociedade.

2 | MARCOS LEGAIS NO CENÁRIO INTERNACIONAL E NACIONAL

Para iniciarmos a busca por respostas quanto aos questionamentos que norteiam este estudo, seguem algumas decisões legais que tratam do acesso à educação no que diz respeito ao cenário internacional e nacional.

Quanto ao cenário internacional, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), forneceu apoio aos países em seus esforços para minimizar as consequências das suspensões das aulas e facilitar a continuidade da educação para todos por meio da educação remota, especialmente para os mais vulneráveis e as comunidades desfavorecidas.

A UNESCO, em seu material, “Suspensão das aulas e resposta a COVID”, disponibilizou dados como o “Impacto da Covid-19 na Educação”, apresentando diariamente o “Monitoramento mundial do fechamento das escolas devido a COVID 19” iniciado em fevereiro de 2020. (UNESCO, 2020).

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) apresentou em sua página na internet, um estudo denominado “Covid-19 – Doença do novo coronavírus – o que você precisa saber para proteger você e sua família”, e segundo esta entidade, “estar bem informado é essencial para proteger você e seus entes queridos. Por isso, o UNICEF está trabalhando com especialistas em saúde global para fornecer a você informações precisas, confiáveis e baseadas em evidências científicas.” (UNICEF, 2020).

Já a Organização de Estados Ibero-Americanos para a educação, a ciência e a cultura (OEI) disponibilizou o estudo do Impacto do COVID-19 na educação, ciência e cultura na Ibero-América, publicado em março de 2020 (OEI, 2020).

O estudo traz uma análise do impacto da pandemia da Covid-19 nos sistemas educacionais da Ibero-América, bem como na cultura e ciência dos países que integram a região. Responde, entre outras, perguntas como estas abaixo:

- Quais podem ser os efeitos acadêmicos do encerramento das escolas por causa da pandemia de Covid-19?
- Como afetará o abandono escolar?
- Que medidas são necessárias para reduzir o seu impacto educativo e social? (OEI, 2020).

Para a primeira pergunta o estudo traz que:

A estimativa de Woessmann, confirmada por estudos posteriores, foi calculada quando a formação online não se encontrava tão desenvolvida como em 2020. Pelo contrário, como assinala o estudo realizado na Espanha pelos professores Furió, Juan, Seguí e Vivó, como esta nova forma de intervenção os estudantes não serão afetados. Os professores da Universidade Politécnica de Valência não registam diferenças estatisticamente significativas entre os resultados escolares de estudantes através de plataformas eletrônicas ou tradicionais com 9 formação presencial” – tradução livre (OEI, 2020).

Com alguns elementos que já conhecemos, quais sejam, a presença das Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), dos pais em seus papéis fundamentais, dos professores entre outros.

Sobre a segunda pergunta tem-se a seguinte resposta:

O estudo publicado em 2017 no Economic Journal, pelos professores Goux, Gurgand e Maurin, da Paris Economics School, vai mais além e mostra como, de facto, no caso da França, existe uma relação direta entre maus resultados acadêmicos e o abandono escolar. Este estudo, consistente com outros no Brasil, Peru, Guatemala ou Argentina, mostra que uma intervenção educativa para apoiar os alunos mais afetados pode reduzir o abandono entre 25% e 40%” – tradução livre (OEI, 2020).

Todas as informações até aqui apresentadas, provém de fontes governamentais fornecidas pelos próprios governos, bem como de outras organizações internacionais especializadas e que atualizam regularmente suas publicações por meio de relatórios que tratam dos efeitos do Coronavírus na educação.

Alguns países que decidiram retornar as aulas presenciais, voltaram a modalidade do ensino remoto por questões relacionadas a contaminação pelo Covid-19, como é o caso da França que no dia 18 de maio de 2020, vinculou-se a notícia de que “uma semana após o retorno das aulas do ensino infantil e fundamental, o governo francês anunciou que 70 das 40 mil escolas do país precisaram voltar a fechar as portas devido ao contágio pelo novo Coronavírus” (PERNAMBUCO, 2020).

A OEI, através do seu mais recente relatório intitulado *Efeitos do Coronavírus na Educação*, analisa o impacto que esta pandemia poderia ocasionar na área da educação, especialmente, em temas como o rendimento escolar, a taxa de abandono escolar e o efeito nos futuros salários. Além disso, o relatório destaca as medidas e condições necessárias para reduzir o impacto na educação da região.

Se tratando dos marcos legais nacionais, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) publicou no dia 20 de maio de 2020 a Manifestação sobre o direito à educação de crianças e adolescentes durante a pandemia do Covid-19:

Ante o exposto, o CONANDA destaca que:

- crianças e adolescentes devem ter seu direito à educação de qualidade garantido com absoluta prioridade;
- o direito à alimentação escolar deve ser assegurado a toda criança e todo adolescente matriculados na rede pública de ensino, seja por meio de entrega em domicílio ou por outra medida hábil;
- soluções educacionais devem considerar peculiaridades de crianças e adolescentes em situação de especial vulnerabilidade, especialmente estudantes em acolhimento institucional, em cumprimento de medidas socioeducativas, com deficiência, indígenas, de povos e comunidades tradicionais, e migrantes;
- o ensino domiciliar é atualmente proibido pela legislação vigente e qualquer alteração legal deve envolver amplo debate prévio;
- o uso de educação à distância deve estar atento a limitações a tempo de tela e à proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes;
- é fundamental reconhecer as desigualdades estruturais do país, inclusive no acesso à internet e infraestrutura domiciliar, o que deve ser considerado nas soluções e medidas tomadas, inclusive no tocante à necessidade inegável de adiamento do ENEM e outros exames nacionais, a fim de não ampliar e aprofundar assimetrias entre estudantes;
- deve-se buscar estratégias de manutenção das interações que promovam a produção de conhecimento sobre a realidade, sem amplificar o cenário de desigualdade no acesso ao conhecimento escolar, incentivando a relação família-escola, sem sobrecarregar familiares ou fomentar ingerências de uma parte em relação à outra (nem homeschooling, nem família como auxiliar de classe), sem fomentar interesses de ataque à política pública educacional;
- as soluções educacionais devem considerar ainda as desigualdades em relação ao nível de escolaridades das/os mães/pais ou responsáveis, a

limitação da quantidade de equipamentos nas famílias e os horários e tempo necessário para a realização das atividades;

- é essencial que estudantes e professores sejam ouvidos e tenham suas opiniões consideradas, junto a especialistas, para construção de soluções relacionadas à educação em contexto de pandemia. (BRASIL, 2020).

Esses documentos de organismos nacionais e internacionais na verdade tentaram compreender o momento vivido e reafirmar aquilo que deve ser preservado, em qualquer espaço territorial. Numa visão mais geral, seriam diretrizes que asseguram a vida, a saúde e sociedade.

Uma outra medida tomada em algumas regiões do Brasil, foi a antecipação do recesso escolar. No Rio Grande do Norte, por meio de um decreto publicado na edição do dia 30 de maio de 2020 do Diário Oficial do Estado, o governo deste estado, autorizou a antecipação do recesso escolar sob a condição de ouvir a avaliação do Conselho Estadual de Educação e prorrogou a suspensão das aulas presenciais na rede pública e privada de ensino no Rio Grande do Norte até 6 de julho de 2020. A medida alcançou toda a rede, incluindo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, Médio, Superior, Técnico e Profissionalizante. (RIO GRANDE DO NORTE, 2020).

O Ministério da Educação juntamente com o Conselho Nacional de Educação (CNE) homologaram parcialmente o Parecer n.º 5/2020 aprovado em 28 de abril de 2020 que trata da “Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19” delega aos sistemas de ensino a competência para elaborar diretrizes para a retomada das aulas presenciais. com regras sobre a educação na pandemia, mantendo a autorização para que as atividades remotas passassem a valer como carga horária que estava prevista para o ano letivo de 2020. Diante disso, as escolas passaram a ter mais um recurso para cumprir o mínimo de horas letivas exigidos por lei. (BRASIL, 2020).

O objetivo central destas diretrizes consiste em apontar os principais temas a serem debatidos democraticamente em cada sistema/rede de ensino. Já a construção dos protocolos de retorno às aulas e de segurança sanitárias devem primar por medidas isonômicas que garantam o bem comum.

Concomitantemente ao parecer supracitado, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), passou por uma fase de planejamento e debate com a comunidade acadêmica, para posteriormente tomar as decisões sobre o retorno das aulas.

Segundo a reitora Sandra Regina Goulart Almeida, em *live* transmitida na página oficial da universidade no Instagram, ela afirma que é preciso perceber a diferença entre Ensino Remoto Emergencial (ERE) e Educação à Distância (EAD), destacando que Ensino Remoto Emergencial é diferente de uma Educação à Distância podendo ser configurado de várias formas, dentro de sua maneira emergencial, num contexto em que as atividades

presenciais não podem ocorrer.

Além da preocupação com o acesso à educação, algumas instituições tiveram a iniciativa de propor materiais que dessem suporte ao bem estar emocional das crianças em tempos de pandemia e isolamento. É o caso do Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz (CEPEDES/FIOCRUZ), que lançou no dia 11 de junho de 2020 a cartilha *Crianças na pandemia Covid-19*, que faz parte da série *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19*, sob coordenação da pesquisadora Débora Noal e de Fabiana Damásio, diretora da FIOCRUZ de Brasília. O objetivo da cartilha é apresentar os fatores de alterações emocionais e comportamentais apresentadas pelas crianças durante a pandemia, além de abordar casos específicos como aqueles que envolvem refúgio, migração e deficiência física e intelectual (FIOCRUZ, 2020).

Algumas outras instituições de ensino, afirmam que enquanto não houver a vacina que seja eficaz em combater a Covid-19, não há por que haver o retorno das aulas presenciais. Seguindo nesta perspectiva, em 15 de junho de 2020, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) informou em nota que, caso não houver vacina ou remédio eficiente contra a Covid-19, não deve retomar as aulas neste ano:

Se não houver alternativas, como a vacina ou medicamento eficaz contra a covid-19, o retorno presencial completo não será possível no ano de 2020”, diz a nota. A instituição – que é a maior federal do país, com cerca de 67 mil alunos – explica que é preciso “discutir com responsabilidade e coerência a possibilidade do retorno progressivo de parte das nossas atividades no formato remoto emergencial, para que o ano acadêmico de 2020 não seja completamente perdido. (UFRJ, 2020).

Outras iniciativas têm sido tomadas quanto ao possível retorno das aulas presenciais. É o caso do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), que reúne as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, que tornou público um documento chamado *Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais*, datado de junho de 2020 que trata das seguintes medidas pedagógicas:

1. Apresentação de alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual
 - 1.1. ampliação da jornada diária nas escolas;
 - 1.2. reposição de aulas utilizando sábados letivos;
 - 1.3. reposição de aulas em turnos alternativos, como o noturno;
 - 1.4. prorrogação dos calendários de atividades para o período de recesso ou para o ano seguinte.
 - 1.5. reordenação da trajetória escolar, reunindo em continuum dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo afetado e ao ano letivo subsequente.
2. Adequação curricular; ensino híbrido.

- 2.1. Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte.
- 2.2. Avaliação diagnóstica
- 2.3. Estratégias de nivelamento e recuperação
- 2.4. Conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem
- 2.5. Formação de professores
- 2.6 Disponibilização de meios (exemplos: plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; planos de dados gratuitos para os alunos preferencialmente; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet)
- 2.7. Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos. (BRASIL, 2020).

À luz dessas considerações iniciais, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) propõe estratégias para a educação escolar durante e após o período da pandemia do Coronavírus, com foco nos seguintes temas:

- i. retomada das aulas presenciais somente em situação de plena segurança sanitária;
- ii. critérios para aplicação ou não de avaliação das atividades remotas durante a pandemia;
- iii. recomposição do calendário letivo presencial com possibilidade ou não de cômputo das atividades remotas;
- iv. organização do trabalho dos/as profissionais da educação, observados os critérios de segurança sanitária e de novas rotinas escolares;
- v. novas estruturas físicas e pedagógicas para garantir qualidade e equidade no atendimento escolar, sobretudo nas redes públicas. (CNTE, 2020).

O documento apresenta dados de matrículas, docentes e funcionários da educação básica, número de escolas públicas e privadas por rede, e alerta que “não se pode permitir que nichos sociais de maior renda se aproveitem da pandemia para obter vantagens adicionais sobre os estratos sociais mais vulneráveis.” (CNTE, 2020).

Já os pesquisadores da Universidade de Granada (UGR) em um estudo realizado, apresentam resultados de que se uma família espanhola média, composta por dois adultos e 1,5 filhos menores, no primeiro dia de aula cada aluno será exposto a 74 pessoas. Isso ocorrerá exclusivamente se não houver contato com alguém fora da sala de aula e da casa da família. “No segundo dia”, explica Alberto Aragón, coordenador do projeto, “a interação chegaria a 808 pessoas, considerando exclusivamente as relações sem distanciamento nem máscara da própria classe e as das classes de irmãos e irmãs”. A projeção em papel excede 15.000 contatos em três dias. (UGR, 2020).

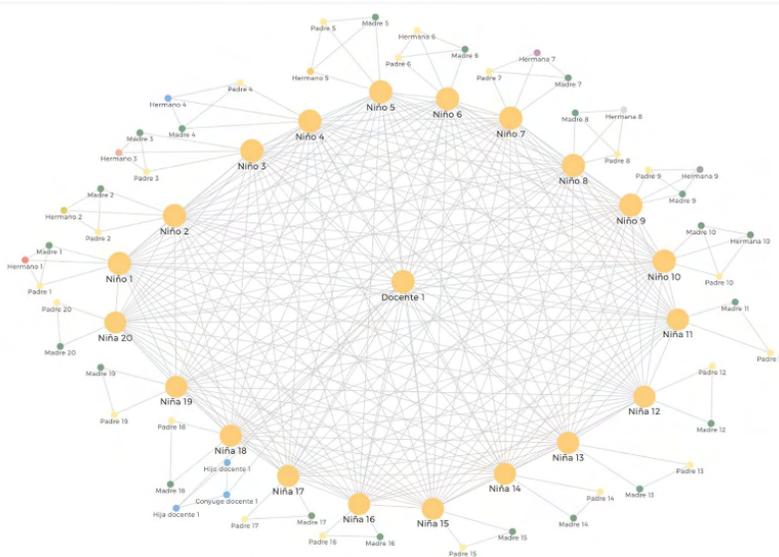


Figura 1 – Esquema das relações de uma turma do ensino fundamental com 20 alunos

Fonte: El País (2020)

As experiências no Brasil demonstram que há necessidade do fortalecimento do Pacto Federativo, porque União, Estados, DF e Municípios são co-responsáveis pelas ações de combate à contaminação, bem como, em assegurar que a sociedade, em especial os alunos e profissionais da educação, tenham um retorno seguro.

3 | OS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA

Quando falamos em aprendizado, precisamos relacioná-la com vários elementos para que ela aconteça de maneira significativa. Acredita-se que sua efetividade está relacionada às condições ligadas desde o espaço físico até as interações sociais, ou seja, são diferentes fatores que acabam influenciando no maior ou menor aprendizado.

Diante disso, nesse período de pandemia, diversas habilidades foram desenvolvidas e/ou aprimoradas pelas pessoas. Mudanças na maneira de comprar, de ir às igrejas, de festejar datas comemorativas, enfim, no estalar de dedos, as referências tradicionais em como viver em sociedade foram se transformando. Pergunta-se: os processos de ensino aprendizagem, como ficam?

Alguns pensadores como Henri Wallon e Vygotsky apresentam algumas considerações sobre a importância das interações sociais e seus reflexos em uma aprendizagem significativa. Consideramos pertinente trazer algumas discussões sobre as teorias com o momento vivido da pandemia uma vez que nos levou um distanciamento, e também analisando como o ensino remoto pode não proporcionar as interações sociais da maneira como ocorria nas aulas presenciais.

O pensador Henri Wallon destaca a afetividade como um aspecto importante para que o estudante possa aprender. Para Bezerra (2006), em seu artigo *Afetividade como condição para a aprendizagem: Henri Wallon e o desenvolvimento cognitivo da criação a partir da emoção*, a afetividade:

[...] constitui-se no elemento básico da afetividade humana, que é um: 'conjunto de fenômenos psíquicos que se manifestam sob a forma de emoções, sentimentos e paixões, acompanhados sempre de impressão de dor ou prazer, de satisfação ou insatisfação, de agrado ou desagrado, de alegria ou de tristeza'" (CODO & GAZZOTTI *apud* BEZERRA, 2006).

Dando continuidade a tal discussão, Bezerra ainda nos traz os ensinamentos de Wallon diferenciando emoções de afetividade. Na visão de Galvão *apud* Bezerra:

As emoções, assim como os sentimentos e os desejos, são manifestações da vida afetiva. Na linguagem comum costuma-se substituir emoção por afetividade, tratando os termos como sinônimos. Todavia não o são. A afetividade é um conceito mais abrangente no qual se inserem várias manifestações'" (Galvão *apud* BEZERRA, 2006).

Portanto, nesse cenário de distanciamento social e com aulas remotas, carregado por inseguranças quanto a descoberta de vacinas que irão prevenir a contaminação por Covid-19, acreditamos que a escola e seus professores, devem se atentar a formação integral do estudante.

Mesmo não havendo as aulas presenciais, é de fundamental importância não esquecermos dos quatro elementos que contribuem com a formação integral dos discentes, são eles: "afetividade, movimento, capacidade cognitiva e a formação da personalidade e que estão íntima e indissociavelmente relacionados entre si". (BEZERRA, 2006).

No mesmo norte, Leite e Tassoni [Sd], destacam em seu artigo *A afetividade em sala de aula: as condições de ensino e a mediação do professor* que:

"A tradicional visão dualista do Homem enquanto corpo/mente, matéria/espírito, afeto/cognição, que tem permeado a trajetória do pensamento e do conhecimento humano há muitos séculos, tem se manifestado em estudos sobre o comportamento a partir de uma visão cindida entre racional e emocional, pressupondo-se, geralmente, que o primeiro deveria dominar o segundo, impedindo uma compreensão da totalidade do ser humano" (LEITE e TASSONI, [Sd]).

Também utilizam de Wallon para dizer que:

É importante reafirmar a posição de Wallon quanto ao desenvolvimento da afetividade. Segundo o autor, ela manifesta-se primitivamente nos gestos expressivos da criança. 'Enquanto não aparece a palavra, é o movimento que traduz a vida psíquica, garantindo a relação da criança com o meio'. Através das interações sociais, as manifestações posturais vão ganhando significado e, com a aquisição da linguagem, a afetividade adquire novas formas de manifestação, além de ocorrer também uma transformação nos próprios níveis de exigência afetiva/ (WALLON *apud* LEITE e TASSONI, [Sd]).

O rompimento da presença física durante a pandemia concatena com a ideia que Leite e Tassoni trazem dos ensinamentos de Vygotsky, assim:

Outro autor que enfatizou, em seus estudos, a íntima relação entre afeto e cognição é Vygotsky. Denuncia que a separação desses dois aspectos 'enquanto objetos de estudos, é uma das principais deficiências da psicologia tradicional, uma vez que esta apresenta o processo de pensamento como um fluxo autônomo de pensamentos que pensam a si próprios, dissociados da plenitude da vida, das necessidades e dos interesses pessoais, das inclinações e dos impulsos daquele que pensa. (VYGOTSKY *apud* LEITE e TASSONI, [Sd]).

Nessa linha de ensino de Vygotsky, temos a teoria sócio-construtivista que Boiko e Zamberlan, em seu artigo *A perspectiva sócio-construtivista na psicologia e na educação: o brincar na pré-escola* assim define:

O sócio-construtivismo é uma teoria que vem se desenvolvendo, com base nos estudos de Vygotsky e seus seguidores, sobre o efeito da interação social, da linguagem e da cultura na origem e na evolução do psiquismo humano. Segundo este referencial, o conhecimento não é uma representação da realidade, mas um mapeamento das ações e operações conceituais que provaram ser viáveis na experiência do indivíduo. Portanto, a aprendizagem é um resultado adaptativo que tem natureza social, histórica e cultural. (BOIKO e ZAMBERLAN, 2001).

Esse ensinamento é repetido no artigo *Interação social e o processo de mediação entre crianças de uma escola de educação infantil*, onde Souza *et al* asseguram que:

Para entender o desenvolvimento humano em sua plenitude, o presente artigo utiliza a perspectiva histórico-cultural de Vygotsky considerando-a fundamental, porque sua essência fornece proposições sobre a compreensão do desenvolvimento humano e os processos psicológicos que estão envolvidos nesta perspectiva. Assim, a partir de sua ancoragem, esta perspectiva cria a oportunidade de diálogo sobre seus pontos e processos primordiais como pensamento, a linguagem e a consciência. Além disso, a instituição na qual ocorreram as observações baseia-se nessa perspectiva para a construção de seus objetivos e desenvolvimento de projetos pedagógicos. (SOUZA *et al*, 2018).

Portanto, para o aprendizado é necessário essa afetividade defendida por Wallon mas também essa carga social trazida por Vygotsky, porém o desafio é como fazer essa roda girar em momentos como da pandemia, que podia ser um momento de guerra ou de escassez de alimentos.

4 | CONCLUSÕES

O patrono da educação Paulo Freire ensinava sobre a necessidade de emancipação do aluno para numa análise social ser livre para tomar as decisões, quando temos a obrigação estatal de oferecer acesso à educação e à saúde, garantias inclusive constitucionais, percebemos que os marcos legais para o retorno às aulas são urgentes.

Somente um Estado fortalecido, com o pacto federativo vigente e seguro, além de relações internacionais bem estruturadas garantindo a soberania interna e externa consegue em meio a uma pandemia superar as dificuldades. Com os modelos de outros países, o Brasil consegue perceber erros e acertos, que podem ser evitados ou cometidos novamente.

A pesquisa demonstrou que o problema não é único ou isolado, mas perpassa por entidades, governos e sociedade, sendo necessário um planejamento, disciplina, e confiança na ciência e respeito individualidades.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Ricardo José Lima. **Afetividade como condição para a aprendizagem: Henri Wallon e o desenvolvimento Cognitivo da criança a partir da emoção.** Revista Didática Sistêmica, ISSN 1809-3108, Volume 4, julho a dezembro de 2006.

BOIKO, Alessandra Thomaz. ZAMBERLAN, Maria Aparecida Trevisan. **A perspectiva sócio construtivista na psicologia e na educação: o brincar na pré-escola.** Psicologia em Estudo, Maringá, v. 6, n. 1, p. 51-58, jan./jun. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Educação. **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais.** Disponível em: <<https://cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/notas-publicas/73196-consed-lanca-diretrizes-para-a-retomada-das-aulas-presenciais-mas-nao-escuta-os-profissionais-da-educacao-e-os-estudantes>>. Acesso em: 05 out 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/06/02/mec-autoriza-que-atividades-remotas-passem-a-valer-como-carga-horaria.ghtml>>. Acesso em: 30 set 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da família e dos direitos humanos. **Manifestação do Conanda sobre o direito à educação de crianças e adolescentes durante a pandemia do Covid-19.** Disponível em: <https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/SEIMDH_-_1196828_-_Manifesto_sobre_educacao_na_pandemia.pdf>. Acesso em: 30 set 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Diretrizes para a Educação Escolar durante e pós-pandemia - contribuições da CNTE.** Disponível em: <<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/73201-acesse-a-publicacao-diretrizes-para-a-educacao-escolar-durante-pos-pandemia-contribuicoes-da-cnte>>. Acesso em: 05 out 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Crianças na pandemia Covid 19.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/06/11/fiocruz-lanca-cartilha-sobre-os-impactos-psicossociais-da-pandemia-nas-criancas>>. Acesso em: 01 out 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa.** 5ª ed., São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Sérgio Antônio da Silva. TASSONI, Elvira Cristin Martins. **A afetividade em sala de aula: As condições de ensino e a mediação do professor.** Disponível em: <<fe.unicamp.br/alle/textos/SASL-AAfetividadeemSaladeAula.pdf>>. Acesso em: 20 set 2020.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da Pesquisa em Educação.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 23ª ed., Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

OEI. **O impacto do Covid 19 na educação, ciência e cultura na ibero america**. OEI, 2020. Disponível em: <<https://oei.org.br/noticia/impacto-do-covid-19-na-educacao-ciencia-e-cultura-na-ibero-america>>. Acesso em: 25 set. 2020.

PERNAMBUCO, Diário de. **Uma semana após retorno das aulas, França fecha 70 escolas por contágio de Covid-19**. Diário de Pernambuco, 2020. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/mundo/2020/05/uma-semana-apos-retorno-das-aulas-franca-fecha-70-escolas-por-contagi.html>>. Acesso em: 25 set. 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto**. Disponível em: <<https://www.saibamais.jor.br/aulas-da-rede-publica-e-privada-no-rn-seguem-suspensas-ate-6-de-julho/>>. Acesso em: 30 set 2020.

SOUZA, Elisabeth. et al. **Interação social e o processo de mediação entre crianças de uma escola de educação infantil**. Psicologia.pt ISSN 1646-6977 Documento publicado em 04.02.2018

UNESCO. **Educação: da interrupção à recuperação**. UNESCO, 2020. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>>. Acesso em: 20 set. 2020.

UNICEF. **Covid-19 – Doença do novo coronavírus O que você precisa saber para proteger você e sua família**. UNIFEC, 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/coronavirus-covid-19>>. Acesso em: 20 set. 2020.

UNIVERSIDADE DE GRANADA. **Estudo**. Disponível em:<https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-06-17/colocar-20-criancas-numa-sala-de-aula-implica-em-808-contatos-cruzados-em-dois-dias-alerta-universidade.html?ssm=FB_CC>. Acesso em: 10 out 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Ensino Remoto Emergencial e Educação à Distância**. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/06/02/interna_gerais,1153198/amp.html>. Acesso em: 01 out 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Nota sobre retorno as aulas**. Disponível em: <<https://www.redetv.uol.com.br/jornalismo/educacao/ufjr-diz-que-so-retoma-as-aulas-presenciais-em-2020-se-houver-vacina-ou-rem>>. Acesso em: 01 out 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Afetividade 22, 55, 63, 64, 65

Arte 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 103, 106

B

Brincar 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 51, 64, 65

C

Contexto escolar 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25

Criatividade 16, 17, 19, 26, 66, 108, 109, 114, 115, 116

D

Discursos 84, 99

E

Educação 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 70, 72, 81, 83, 108, 112, 114, 115, 116, 124

Educação de Jovens e Adultos (EJA) 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40

Ensino infantil 18, 24, 25, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 58

Ensino superior 43, 51, 67, 69, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81

Evasão escolar 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40

F

Formação de professores 41, 42, 43, 47, 52, 53, 54, 61, 81, 124

I

Ideias 80, 110

Inovar 21, 29, 108

L

Lúdico 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 117

P

Pandemia 37, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65

Políticas públicas 29, 33, 41, 42, 43, 44, 46, 52, 53, 54, 124

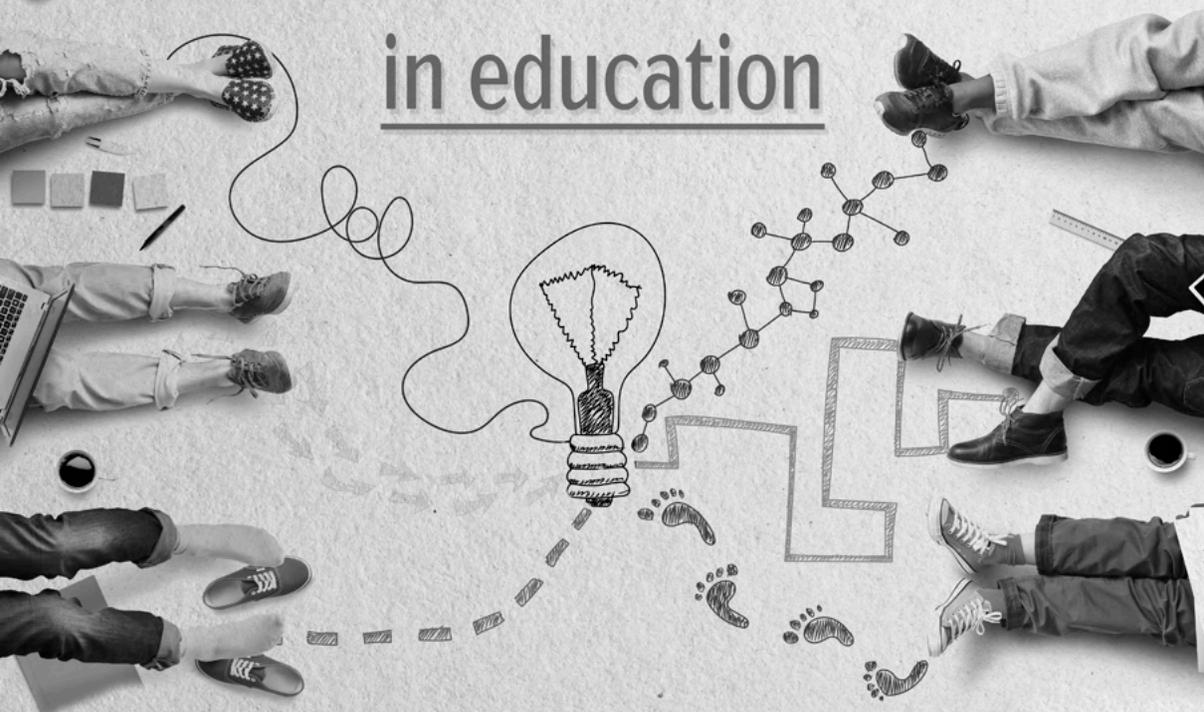
Práticas 19, 22, 25, 42, 51, 72, 73, 75, 77, 79, 110, 112, 116

T

Telejornalismo 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81

DISCOURSES, PRACTICES AND IDEAS

in education

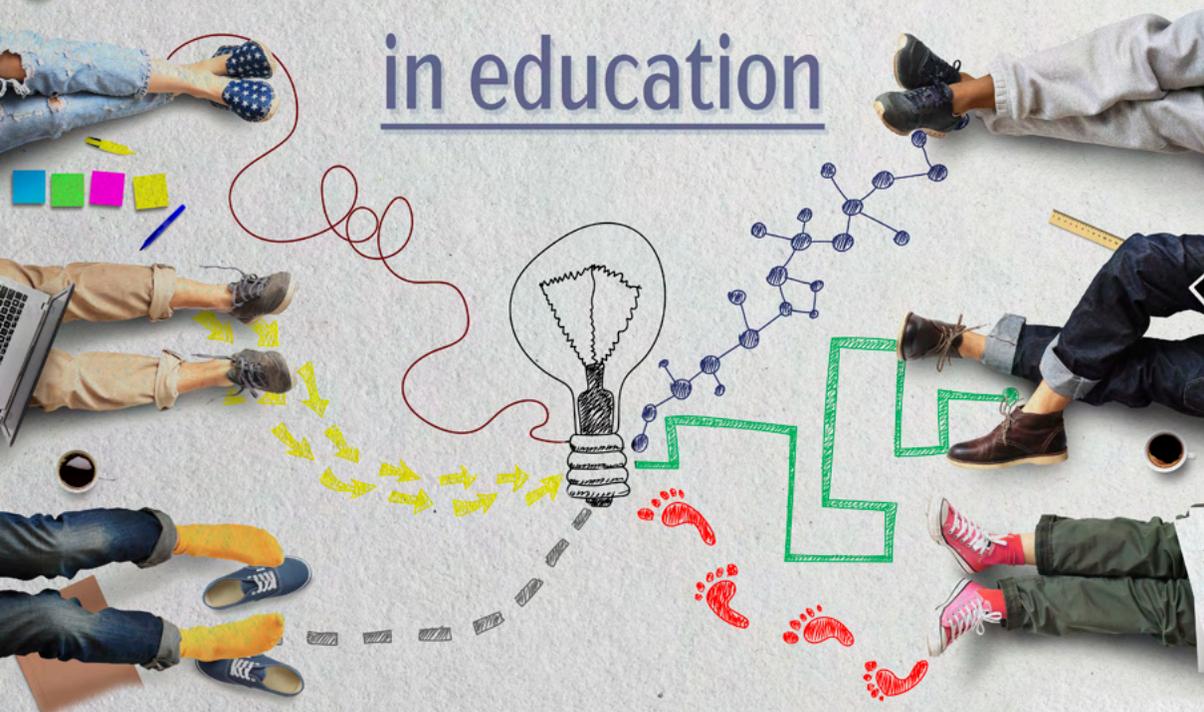


- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 @atenaeditora
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2022

DISCOURSES, PRACTICES AND IDEAS

in education



- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2022